



Câmara Municipal de Viçosa

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 004/2012

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA TRIBUNA POPULAR

I - DADOS DO CIDADÃO:

Nome: _____
Endereço: _____
RG: _____
Profissão: _____

Aprova o modelo de ficha de inscrição para o uso da Tribuna Popular.

II - DADOS DA MANIFESTAÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o modelo de ficha de inscrição para o uso da Tribuna Popular, na forma do art. 296 e seguintes do Regimento Interno, que constitui o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 16 de maio de 2012.


Vereador João Batista Teixeira
Presidente


Vereador Luis Eduardo Figueiredo Salgado
Vice-Presidente


Vereador Antônio Elias Cardoso
Secretário



Câmara Municipal de Viçosa

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA TRIBUNA POPULAR

I – DADOS DO CIDADÃO:

Nome:			
Endereço:			
RG:		CPF:	
Profissão:		Telefone:	

II – DADOS DA MANIFESTAÇÃO:

Inscrição para a reunião do dia:	Ordem de inscrição:
Resumo do assunto:	
Motivo do assunto (<i>citar qual o interesse do cidadão em abordar este assunto</i>):	

III – TERMO DE COMPROMISSO:

Comprometo-me, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são verdadeiras e que manifestarei a minha opinião, exclusivamente, sobre o assunto informado. Estou ciente que:

- o tempo máximo para o uso da tribuna popular é de 5 (cinco) minutos;
- não é permitido desviar do assunto proposto;
- não é permitido fazer promoção pessoal minha ou de terceiros;
- não é permitido proferir palavras que constituem ofensa à honra, imagem ou moral de terceiros ou que constituam ofensa à moral ou aos bons costumes.
- não é permitido, ainda que de forma subliminar, disfarçada ou indireta, fazer propaganda, publicidade, divulgação ou prestar informação que tenha cunho eleitoral ou político-partidário.

Viçosa, (data).

(assinatura)